

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Francis Mara Zago Pegoraro	Matrícula: 4518
E-mail: gabsaude@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441 8585
Objeto: (X) Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	
Forma de Contratação sugerida: (X) Dispensa , conforme art.75,II, da Lei Federal nº14.133/2021.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Recentemente o setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços da Prefeitura de Xanxerê, realizou um Relatório de Fiscalização nas Unidades Básicas de Saúde e setores pertencentes à Secretaria de Saúde, para verificação do Cumprimento de Sentença nº5004452-78.2020.8.24.0080-SC que refere-se às adequações de acessibilidade nas UBS.

Neste relatório conclui-se, que apesar de várias Unidades e locais possuírem barras de apoio nos banheiros, estas não são suficientes e portanto os locais não estão de acordo com a acessibilidade prevista na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Norma Técnica ABNT NBR 9050.

A instalação das barras de apoio é essencial para garantir a acessibilidade e inclusão de todos os cidadãos, além de proporcionar segurança aos usuários que necessitam de apoio ao utilizar os banheiros.

Diante da urgência na adequação dos espaços, e do cumprimento da sentença e considerando a impossibilidade de aguardar os trâmites de um processo licitatório na modalidade de pregão, a aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, diretamente com o fornecedor.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	DESCRIPTIVO
1	Barra de Apoio reta de Inox, cor prata, com parafusos e buchas inclusos, tamanho de 40 cm
2	Barra de Apoio reta de Inox, cor prata, com parafusos e buchas inclusos, tamanho de 50 cm

3	Barra de Apoio reta de Inox, cor prata, com parafusos e buchas inclusos, tamanho de 80 cm
---	---

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual.

A Assinatura do contrato deverá ser realizada logo após a conferência e homologação do processo

4.Créditos Orçamentários.

O Valor Estimado para o processo é de **R\$13.351,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta e um reais)**

RED: 17-1138 - Manutenção SUS

Elemento 33903024-Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória: Ariana Coelho Pinto

Gestor de Contrato :Leandro Ricardo Pereira Silva

Fiscal do Contrato:Lucia Barbosa da Silva

Francis Mara Zago Pegoraro

Secretária Municipal de Saúde de Xanxerê

Adenilso Biasus

Prefeito Municipal em exercício

Xanxerê, 17 de Fevereiro de 2025.